



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL Nº 01/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 001/2023 – CCON/CCHL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções-CONSUN nº 020/2011 e nº 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição de Coordenador e Subcoordenador do CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 A inscrição dos candidatos será feita no dia 22 de maio de 2023, no horário das 08h às 18h, através do e-mail eleicao.coord.cc2023@gmail.com

2.2 Os candidatos encaminharão requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato irá concorrer. (ANEXO I)

2.3 Deverão ser anexadas as fotos dos respectivos candidatos no ANEXO II

2.4 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 24 de maio de 2023 no site na UFPI.

2.6 Caberá pedido de impugnação de candidatura das 8h às 18h do dia 25 de maio de 2023.

3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do Corpo Docente do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em efetivo exercício (Art. 3º, Inc. II, Parágrafo Único da Resolução 020/11 - CONSUN), que ministrem disciplinas específicas do Curso;
- II) Membros do corpo discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

3.2 Para agilidade do processo e maior segurança, o procedimento de votação será on-line através da plataforma SIGAA, no módulo SIGEleição.

4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A eleição será realizada através do módulo SIGEleição, no dia 12 de Junho de 2023, no horário das 8h às 20h.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente, após o término da votação, iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente) e 30% (para o segmento discente).

6 DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

Data / Prazo	Ato ou Procedimento
19/05/2023	Publicação do Edital
22/05/2023	Período de inscrição das candidaturas
24/05/2023	Homologação das candidaturas inscritas
25/05/2023	Período para a impugnação das candidaturas
26/05/2023	Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação das candidaturas
12/06/2023	Data da votação
14/06/2023	Divulgação do Resultado

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no endereço eletrônico ufpi.br.

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 19 de maio de 2023.



Aieska Mendes Gonçalves Cordeiro - Docente
Presidente da Comissão Eleitoral

Juliana Reis Bernades Rodrigues - Docente
Membro da Comissão Eleitoral

Guilherme Pinheiro Brito - Discente
Membro da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
EDITAL Nº 001/2023 – CCCON/CCHL, DE 05 DE MAIO DE 2023

ANEXO I - REQUERIMENTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____, matrícula
SIAPE nº _____, CPF nº _____, me
candidato ao cargo de Coordenador(a) do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Federal do
Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professor(a)
_____, matrícula SIAPE
nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificado nas Resoluções
nº 020/2011 e 043/2013 - CONSUN.

Teresina (PI), 22 de maio de 2023.

Candidato(a)
Coordenador(a)

Candidato(a)
Subcoordenador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
EDITAL Nº 001/2023 – CCON/CCHL, DE 05 DE MAIO DE 2023

ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS

1. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.
2. Os arquivos de imagem devem seguir o padrão de nomenclatura: "<cargo>-<número-da-chapa>-<candidato/vice>.png". Por exemplo: "Cargo1-01-candidato.png", "Cargo1-01-vice.png", "Cargo1-02-candidato.png", "Cargo2-01-candidato.png", etc.